



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 69, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014;

Considerando o processo administrativo nº. 3301/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir do dia 04 de janeiro de 2016, os servidores abaixo relacionados, da função de Diretor Geral, das Escolas municipais, Nível E:

- Núbia Juliana Silva Tavares, Diretor Geral da E.M. José Alves da Motta, sem percepção da função de confiança;
- Esilane Ap. Piserchio de Oliveira, Diretor Geral da E.M. Antonio Lameira, sem percepção da função de confiança;
- Nilza Regina Brandão Francisco, Diretor Geral da E.M. Eng. Alberto Furtado, sem percepção da função de confiança;
- Maria Aparecida Silva, Diretor Geral da E.M. José Lima, sem percepção da função de confiança;
- Regina Wilma Costa Rodrigues, Diretor Geral da E.M. Antonio Alves Moreira, sem percepção da função de confiança;
- Ismailda Aparecida dos Anjos, ocupante da função de Diretor Geral da E.M. Leite de Souza;
- Rosa Helena Teodoro Silva Vargas, Diretor Geral da E.M. José Mendes de Barros, sem percepção da função de confiança;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de janeiro de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 24 de fevereiro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito